



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 05/2017 – EMESP
PRODUTO / SERVIÇO
Publicação Número: 157

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **08 de junho de 2021 a 17 de junho de 2021**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Contrato Social original e sua última alteração
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,
 - Inscrição Estadual
 - Inscrição Municipal
 - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
 - Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

**Aquisição – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAUDO
DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
	Laudo de Inspeção das Instalações Elétricas Conforme NBR 5410 TSP
	Tem como objetivo verificar o atendimento às exigências de segurança no que se refere às instalações elétricas e aos riscos delas decorrentes, em atendimento aos artigos 179, 180 e 181 da CLT, lei 6514/77, em cumprimento ao item 10.2. da NR 10, Portaria 598/04 do Ministério do Trabalho. Fornecimento dos prazos para a adequação à nova norma. Normas utilizadas: NBR 5410 e NBR 14039
	Norma NBR 5410 – “Instalações Elétricas de Baixa Tensão - Procedimentos” em sua parte 6.1
	* Medidas de proteção contra contatos diretos / * Distanciamento das proteções
	* Seletividade dos dispositivos de proteção / * Seccionamento e controle / * Seções dos condutores
	* Identificação do neutro e condutor de proteção / * Disponibilidade de esquemas elétricos
	* Identificação de circuitos, proteções, interruptores e terminais / * Ligação dos condutores
	* Quadros de distribuição (geral, iluminação, tomadas, etc.) / * Sistema de Aterramento
	* Sistemas de iluminação / * Sistemas de tomadas / * Sistema de Combate a incêndio / * Elevadores
	* Ar Condicionado
	Este Relatório identificará em cada quadro elétrico de distribuição da instalação as possíveis não conformidades com a Norma, fornecendo subsídios para as alterações necessárias com o objetivo da normalização.
	Fornecimento
	∅ Prazo para entrega do Relatório de Inspeção: em até 30 dias.
	∅ Fornecimento de Nota Fiscal de serviço.
	∅ Fornecimento de ART.



ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
ENGELÉTRICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 1.400,00